



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
Coordenadoria de Depósitos Judiciais

Sigla: **TJPA**

Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Autoridade Máxima: **Des. Roberto Gonçalves de Moura**

Responsável pela informação: **Coordenadoria de Depósitos Judiciais**

Mês de Referência: **Junho/2025**

Data da Publicação: **11/07/2025**

SPREAD APURADO NAS CONTAS ESPECIAIS DOS PRECATÓRIOS - 2025

| Mês | Ordem Cronológica | Acordos/Regime Geral | TOTAL |
|------------------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Janeiro | R\$ 217.174,88 | R\$ 205.615,54 | R\$ 422.790,42 |
| Fevereiro | R\$ 153.949,02 | R\$ 331.900,66 | R\$ 485.849,68 |
| Março | R\$ 197.492,48 | R\$ 0,00 | R\$ 197.492,48 |
| Abril | R\$ 212.712,52 | R\$ 24.067,15 | R\$ 236.779,67 |
| Mai | R\$ 239.456,64 | R\$ 458.779,26 | R\$ 698.235,90 |
| Junho | R\$ 217.074,12 | R\$ 453.225,39 | R\$ 670.299,51 |
| TOTAL | R\$ 1.237.859,66 | R\$ 1.473.588,00 | R\$ 2.711.447,66 |

Fonte: Sistema de Conta Única de Precatórios - SIPREC

Notas:

1. Os rendimentos gerados nas duas Contas Especiais de Precatórios - Ordem Cronológica e Acordos, são utilizados para o pagamento dos precatórios vencidos e a vencer.
2. Os precatórios são pagos respeitando-se a ordem apresentação, tanto em ordem cronológica, quanto em lista de acordos, em observância ao art. 100 e incisos, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Nº 62/2009.